

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 382 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1976

EMENTA:- Autoriza aceitação de doação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de outubro de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - É autorizada a recepção das doações oferecidas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ e COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no valor de CR\$ 102.000,00 (cento e dois mil cruzeiros), em moeda corrente do país, conforme demonstrativo abaixo:

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CR\$ 92.000,00
- CIA. SOUZA CRUZ IND.E COMÉRCIO	<u>CR\$ 10.000,00</u>
TOTAL	CR\$102.000,00

Art. 2º - A quantia a que se refere o art. anterior será aplicada na realização do III ENCONTRO DE ARTE EM BELÉM, sob a coordenação administrativa do Serviço de Administração de Acordos e Convênios, desta Universidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de outubro de 1976.



Prof. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Universitário